



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE CURRAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

**ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

Ao 29 (vinte e nove) dia do mês de março de 2023, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Marcos Antônio de Negreiros Paes** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE CURRAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.** Iniciando a sessão pública o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Marcos Antônio de Negreiros Paes** para secretariar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura das empresas participantes do certame: 01 – **CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96 representada neste ato pelo o seu procurador o Sr. Marlos de Sousa Leite, CPF N 047.750.293-80, RG Nº 2.886.162 SSP/PI, 02 - **ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, representada pelo Sr. Hiago Victor Soares de Santana, CPF Nº 057.031.553-04, 03 - **DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME**, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01, representada pelo Sr. Danilo de Oliveira Carneiro, RG ° 3061695, SSP/PI, CPF Nº 602.406.483-74, 04 – **GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 36.037.070/0001.61, 05 - **M A DA A MIRANDA - EPP**, CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, 06 - **CASTRO E DIAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, 07 - **ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 11.622.994/0001-02. Continuando o Sr. Presidente informou que as empresas: **GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 36.037.070/0001.61, **M A DA A MIRANDA - EPP**, CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, **CASTRO E DIAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, **ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 11.622.994/0001-02, não compareceram ao certame, mas as documentações das mesmas foram protocoladas e entregue ao setor da CPL. Continuando o Sr. Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de documentação e proposta de preço das empresas participantes, continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de documentação que depois de aberto solicitou aos presentes rubricassem os mesmos. Continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir os envelopes Nº 01, referente a Habilitação. **CONTINUANDO** o Sr. Presidente informou que as empresas presentes, após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes ficou constatado que a empresa: **M A DA A MIRANDA - EPP**, CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, não apresentou o item 8.6 alínea 8.6.3.2 do edital, a empresa **DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME**, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01, não apresentou o item 8.6 alínea 8.6.3.2 do edital, a empresa **GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 36.037.070/0001.61, não apresentou o item 8.6 alínea 8.6.3.2 do edital, a empresa: **ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 11.622.994/0001-02, não apresentou o item 8.6 alínea 8.6.3.2 do edital e a empresa: **CASTRO E DIAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, não apresentou o item 8.6 alínea 8.6.3.2 do edital, tornando as mesmas inabilitadas, já as empresas: **CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96 e a empresa **ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, foram consideradas habilitadas pois atenderam a todas exigências editalícias. Continuando o Sr. Presidente informou que vai dar seguimento ao certame abrindo o envelope de nº 02 referente a proposta de preço relacionado a empresa habilitada, na qual a EMPRESA: **CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, apresentou a proposta no valor de R\$ 236.100,61 (duzentos e trinta e seis mil,

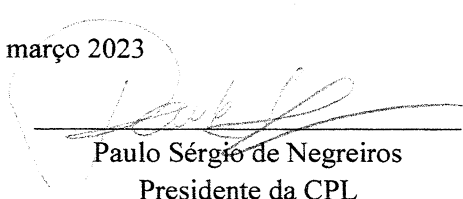


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

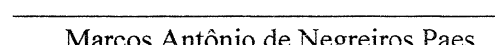
CNPJ: 06.772.859/0001-03

cem reais e sessenta e um centavos) e a empresa **ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, apresentou a proposta no valor de R\$ 238.254,40 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Continuando o Sr. Presidente informou que a empresa: **CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 236.100,61 (duzentos e trinta e seis mil, cem reais e sessenta e um centavos), tornando a mesma vencedora do certame. Continuando senhor presidente informou os presentes alguém tinha intenção de interpor recurso onde os mesmos informaram que não tinham intenção de recurso, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

São Raimundo Nonato – PI, 29 de março 2023

  
Paulo Sérgio de Negreiros  
Presidente da CPL

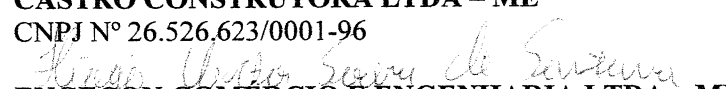
  
Jorge Barbosa Borges  
Membro

  
Marcos Antônio de Negreiros Paes  
Secretário

**EMPRESAS PARTICIPANTES**

  
**CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME**

CNPJ Nº 26.526.623/0001-96

  
**ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA – ME**

CNPJ Nº 40.222.296/0001-00

  
**DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME**

CNPJ Nº 32.433.809/0001-01

**GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI – ME**

CNPJ Nº 36.037.070/0001.61

**M A DA A MIRANDA – EPP**

CNPJ Nº 44.107.630/0001-35

**CASTRO E DIAS LTDA – ME**

CNPJ Nº 46.326.171/0001-06

**ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA – EPP**

CNPJ Nº 11.622.994/0001-02